



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS CONTRAN/DENATRAN

São José do Jacuípe-BA, 23 de novembro de 2023

Declaro que o projeto de sinalização viária apresentado à CAIXA, referente ao Contrato de Repasse nº 943105/2023, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo de ruas do município de São José do Jacuípe, foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução N° 180, de 26 de Agosto de 2005, e de “Sinalização Horizontal” - Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução N 236, de 11 de maio de 2007.



Ismael D. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-BA: 30001.00841

Ismael de Oliveira Carneiro
CPF: 074.555.025-83



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro sob as penas da Lei que o município de São José do Jacuípe – Bahia possui as condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a fiscalização dos PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE BAHIA, do contrato de repasse nº **943105/2023**, cujo acompanhamento será realizado pelo engenheiro civil **Ismael de Oliveira Carneiro – CREA BA Nº 30001.00841**.

São José do Jacuípe – Bahia, 23 de novembro de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



ANEXO IIa
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

São José do Jacuípe (BA), 23 de novembro de 2023

Declaro para os devidos fins que o Município de São José do Jacuípe/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.443.632/0001-60, com sede na Avenida José Vilaronga Rios, s/n, centro – São José do Jacuípe/BA, CEP 44.698-000, por intermédio de seu/sua representante legal/Prefeito(a) Municipal Alberlan Peris Moreira da Cunha, inscrito(a) no CPF sob o n.º 873.297.785-91 e portador(a) do RG sob o n.º 6896271 SSP/BA, é detentor da posse da Rua do Flamengo, Rua Alto Bonito, Rua Gilberto Dias Miranda e Rua Manuel Barreto, área onde se dará intervenção de pavimentação em paralelepípedo em ruas no município de São José do Jacuípe, vinculada ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso nº 943105/2023 e que a mesma trata-se de área de uso comum do povo e está no Estado da Bahia, Município de São José do Jacuípe/BA beneficiado, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DECLARAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

São José do Jacuípe-BA, 23 de novembro de 2023

Eu, Alberlan Peris Moreira da Cunha, Prefeito do município de São José do Jacuípe/BA, Tomador do Contrato de Repasse nº. 943105/2023, cujo objeto é Pavimentação em ruas do município De São Jose Do Jacuípe Bahia, executados com recursos da UNIÃO, resultante do PROGRAMA Ministério das cidades, declaro que:

- 1) A Rua do Flamengo, Rua Alto Bonito, Rua Gilberto Dias Miranda e Rua Manuel Barreto que irão receber as intervenções são de uso comum do povo e está em nome do Município;
- 2) a execução da obra se dará por administração indireta;
- 3) a execução da obra será por regime de empreitada global;
- 4) esta municipalidade se responsabiliza pela conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização e do objeto de intervenção;
- 5) existem redes de água no local de intervenção;
- 6) o tratamento de esgoto no local se dá por rede pública de esgotamento sanitário;
- 7) a prefeitura se compromete a viabilizar a instalação de fossas sépticas/sumidouros/filtros nas unidades que porventura não possuam solução de esgotamento sanitário;

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



ANEXO I
DECLARAÇÃO REFERENTE À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

São José do Jacuípe (BA), 23 de novembro de 2023

Eu, Ismael de Oliveira Carneiro, responsável técnico(a) pela elaboração do orçamento vinculado ao Contrato de Repasse nº. 943105/2023, cujo objeto é a pavimentação em ruas no município de São José do Jacuípe, executados com recursos da UNIÃO, resultante do PROGRAMA Ministério das Cidades, declaro que:

- 1) os encargos sociais constantes nos orçamentos apresentados estão de acordo com a data-base informada na planilha orçamentária e são aqueles divulgados no site <<<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>>>, acessados em **01 de novembro de 2023**; e
- 2) Verifiquei e atesto que a especificidade local justifica a manutenção do item significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), no orçamento de referência apresentado.



Ismael de Oliveira Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-BA: 30001.00841

Ismael de Oliveira Carneiro
CREA: BA30001.00841
CPF: 074.555.025-83



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO JACUIPE



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

Eu, **Alberlan Peris Moreira Da Cunha**, prefeito municipal de São José do Jacuípe-BA, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o regime de execução da obra **PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE** vinculada ao convênio nº 943105/2023, do Ministério das Cidades, que será executada na forma de execução por empreitada por preço global.

PREFEITO MUNICIPAL
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO JACUÍPE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA REMOÇÃO OU RETIRADA DE POSTES
E ÁRVORES

O Prefeito do Município de São José do Jacuípe – Bahia, ora representado pelo Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, se responsabiliza pela remoção ou retirada de postes e árvores que inviabilizem a execução do Projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA, a ser executado com recursos da UNIÃO, resultante do PROGRAMA do Ministério das Cidades, vinculado ao Contrato de Repasse (nº 943105/2023) com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Proposta de nº 009531/2023.

São José do Jacuípe, 23 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Ismael de Oliveira Carneiro/Engenheiro Civil – CREA N° 30001.00841**, **DECLARO**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe-BA / 16.443.632/0001-60**, Responsável Técnico pelo Projeto Pavimentação Em Ruas Do Município De São Jose Do Jacuípe - Bahia, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **943105/2023**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São José do Jacuípe-BA, 23 de novembro de 2023



Ismael O. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-BA: 30001.00841

ISMAEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Engenheiro Civil – CREA N° 30001.00841

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal